

APROVADO

22 JUN. 2023



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

QUADRIÉNIO 2021-2025

ATA N.º 18

8.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

17 DE ABRIL DE 2023

Pelas vinte horas e trinta minutos do décimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, reuniu a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, em sessão extraordinária, nas instalações da Junta de Freguesia, sitas na Rua António Saúde, n.º 13, em Lisboa. -----

----- *Estiveram presentes:* -----

PSD -----

Vítor Manuel de Rosa Formigal Navalho -----

André Simões Vaz das Neves -----

Mafalda Sofia Dias Oleirinha -----

Carlos Manuel Pita Cacais Rua -----

PS – PARTIDO SOCIALISTA -----

Rita Joana Coelho Rodrigues Gabriel -----

Hélio Gonçalo Torres Vieira Bernardo Lopes -----

Francisco José Gomes Guerreiro Patrício Álvares -----

Vítor Manuel Antunes Firmo -----

Carlos Alberto Marques -----

Óscar Bruno Coelho Antunes -----

INICIATIVA LIBERAL -----

Madalena Manuel de Nobre Bernardes Domingos -----

INDEPENDENTES -----

Nuno Ricardo Araújo de Brito -----

Ana Luísa Veloso Mota e Santos Nogueira -----

Engrácia da Conceição Serra Bernardo -----

PCP-PEV – CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA -----

Helena Maria Caetano da Silva Damas Barros -----

Sónia Cristina Mascarenhas Silva Ribeiro -----

BE – BLOCO DE ESQUERDA -----

João Manuel Neto Gomes -----

----- *Pedidos de substituição:* -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

PS – PARTIDO SOCIALISTA -----

Maria de Fátima Duarte Dias do Carmo -----

----- *Faltas:* -----

PSD -----

Maria Violeta Ascensão Catrola Jacob -----

----- *Pedido de renúncia ao mandato:* -----

PSD -----

Paulo Joaquim Rebola Caetano -----

O **Presidente cessante da Mesa** da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, Vítor Navalho, passados que foram os quinze minutos de tolerância do regimento, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes, e passando a ler a ordem de trabalhos que foi afixada por Edital: -----

Ponto 1. Eleição dos membros da Mesa da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica; -----

Ponto 2. Aprovar a proposta de alteração ao Regimento da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, nos termos do art.º 27.º do Regimento da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica; -----

Ponto 3. Autorizar a celebração de Protocolo de Colaboração com a Paróquia de São Tomás de Aquino no âmbito da manutenção dos espaços verdes existentes na envolvente da Igreja Paroquial e a sua destinação enquanto espaço verde privado de utilização pública – (Proposta n.º 113/2023); -----

Ponto 4. Autorizar a celebração de Protocolo de Estágio Curricular com o Instituto Piaget – Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico para futura integração de alunos em contexto de estágio curricular – (Proposta n.º 127/2023). -----

Ponto prévio. -----

O **Presidente da Mesa cessante** começou por dar conhecimento da comunicação de renúncia de mandato do eleito Paulo Joaquim Rebola Caetano, o qual é substituído na Bancada do Partido Social Democrata na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica por Carlos Manuel Pita Cacaís Rua. Depois, colocou à consideração do plenário a aprovação da ata em minuta referente à última sessão da Assembleia de Freguesia, a qual foi aprovada por unanimidade, com apresentação de uma declaração de voto do eleito Nuno Brito que fará chegar o documento por escrito à Mesa através de *e-mail*. Informou ainda que a eleita Mafalda Sofia Dias Oleirinha apresentou a sua renúncia ao cargo de 2.ª Secretária da Mesa da Assembleia. Seguidamente, passou a ler integralmente o conteúdo de um *e-mail* remetido pelo eleito da Assembleia de Freguesia, Nuno Brito, conforme se transcreve. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

“Exmo. Sr. Presidente, no que concerne à decisão inusitada da Concelhia Política de Lisboa do CDS-PP, vimos por este meio informar que recorremos da mesma nas devidas instâncias. Aguardamos a decisão dos órgãos competentes para o efeito. Nessa perspetiva, o comunicado da Concelhia supracitada perde o efeito político e jurídico. Os eleitos desta Bancada solicitam a inclusão do nome do Partido CDS-PP, bem como dos seus representantes. Caso não se verifique a colocação do mesmo, iremos também agir em conformidade.” -----

Consequentemente, deu nota de que, na dúvida, a Mesa recorreu ao CDS-PP, cuja resposta, rececionada nesta mesma data, pelas dezoito horas e cinquenta e um minutos, seguidamente se transcreve. -----

“Exmo. Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, cumpre-me informar V. Exa. que a decisão de retirar a confiança política a Nuno Ricardo Araújo de Brito, Ana Luísa Veloso Mota e Santos Nogueira e Engrácia da Conceição Serra Bernardo, todos eles eleitos do CDS-PP na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, foi tomada por unanimidade pela Comissão Política Concelhia do CDS-PP, reunida a 19 de janeiro de 2023. É plenamente válida e eficaz, não carece de qualquer espécie de confirmação, e produziu efeitos imediatos desde a data em que a mesma lhes foi notificada, a 27 de janeiro de 2023. Mais se informa que as diligências processuais que o Sr. Nuno Ricardo Araújo de Brito diz ter encetado, em nenhuma circunstância apresentaram efeitos suspensivos, pelo que todos estamos bem cientes de que os citados Nuno Ricardo Araújo de Brito, Ana Luísa Veloso Mota e Santos Nogueira e Engrácia da Conceição Serra Bernardo deixaram de representar o CDS-PP na Freguesia de São Domingos de Benfica desde 27 de janeiro de 2023. Pelo exposto, é abusiva a utilização que qualquer dos citados faça do timbre do CDS alusivo a São Domingos de Benfica, o que aqui expressamente se invoca para todos os efeitos legais.” Finalmente, submeteu à apreciação e deliberação do plenário a admissão de três votos de pesar – dois deles apresentados pela Bancada do Partido Socialista, e um pela Bancada do Partido Social Democrata, todos igualmente subscritos pelo Iniciativa Liberal e Bloco de Esquerda – a qual foi aprovada por unanimidade. -----

Toma a palavra **Gonçalo Lopes**, do PS, que apresentou os votos de pesar submetidos pela Bancada do PS à Mesa da Assembleia de Freguesia. Estes documentos encontram-se anexados à presente Ata. -----

Toma a palavra **Carlos Pita Rua**, do PSD, que apresentou o voto de pesar submetido pela Bancada do PSD à Mesa da Assembleia de Freguesia. Este documento encontra-se anexado à presente Ata. -----

O **Presidente da Mesa cessante** submeteu a votação os três votos de pesar apresentados, os quais foram aprovados por unanimidade, sendo que na sequência da deliberação tomada, foi



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

guardado um minuto de silêncio em memória de Rui Cunha, do Comendador Manuel Rui Azinhais Nabeiro e das vítimas do ataque ao Centro Ismaili. -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, Independente, que apresentando uma declaração de voto relativamente ao “Voto de Pesar pelas vítimas do ataque ao Centro Ismaili”, fez questão de vincar a profunda tristeza pelos acontecimentos ocorridos, atendendo ao carácter das relações pessoais e institucionais que as vítimas tinham consigo, através da RE-FOOD de São Domingos de Benfica, sublinhando ainda a excecional qualidade do trabalho desenvolvido por ambas, com um legado muito importante na ajuda aos refugiados, aspeto fundamental que importa ressaltar perante a tragédia a lamentar. -----

1. Destituição dos membros da Mesa da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica. -----

O **Presidente da Mesa cessante** introduziu este ponto da ordem de trabalhos, solicitando ao plenário a apresentação de listas para a composição da Mesa da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica. -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, Independente, que solicitou alguns esclarecimentos, sendo que a resposta aos mesmos daria se a sua Bancada iria avançar, ou não, com uma candidatura à Mesa. Frisou que independentemente do número de listas que venham a ser apresentadas para a Mesa da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, é fundamental que as mesmas apresentem abertamente as suas propostas e que estejam plenamente preparadas para assumir um conjunto de compromissos para com os eleitos, sobretudo no que diz respeito à constituição de comissões no seio da Assembleia de Freguesia – sublinhando ser São Domingos de Benfica a única freguesia na cidade de Lisboa em que está prática não se encontra instituída – e à facilitação dos processos de substituição dos membros integrantes das Bancadas, ausentes em determinada sessão da Assembleia. Adiantando a discussão em torno do Regimento da Assembleia de Freguesia, declarou que a proposta apresentada pela Mesa merece pouca ou nenhuma consideração por parte da sua Bancada, uma vez que não configura uma verdadeira proposta, mas um mero esboço, sendo que, por outro lado, a proposta avançada pela Bancada do Partido Socialista será mais consentânea com aquilo que a sua própria Bancada entende que deveria ser o Regimento da Assembleia de Freguesia. Ainda assim, ressaltou que mesmo levando em consideração a bondade e mérito da proposta do Partido Socialista, importa dizer que não foi respeitado um princípio essencial, uma vez que das duas reuniões agendadas para discutir entre os grupos políticos a revisão do Regimento, apenas uma efetivamente se concretizou, e não livre de alguns constrangimentos e daquilo que assinalou ter sido uma certa pobreza de conteúdo, sem grandes desenvolvimentos práticos. Neste contexto, afirmou que as putativas listas para a composição da Mesa da Assembleia de Freguesia também



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

deverão estar disponíveis para assumir o compromisso de revisão do Regimento da Assembleia de Freguesia de forma intelectualmente honesta e absolutamente séria, promovendo-se a constituição de uma comissão para debater este tema com o rigor que o mesmo exige, tendo por base a proposta avançada pela Bancada do Partido Socialista, sendo este um fator fundamental para que os constrangimentos verificados no passado na condução dos trabalhos da Assembleia não se voltem a repetir, e para que os mesmos possam decorrer dentro da normalidade expectável. -----

Toma a palavra **Carlos Pita Rua**, do PSD, que na qualidade de eleito que encabeça a lista apresentada para a composição da Mesa da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, manifestou a sua concordância com a maioria dos pontos explanados pelo eleito Nuno Brito, sendo que no que diz respeito à revisão do Regimento da Assembleia de Freguesia, corroborou a ideia de que a proposta do Partido Socialista, sendo uma boa base para o trabalho que tem de ser concretizado, necessita de ser maturada, com os contributos de todas as forças políticas. Desse ponto de vista, questionou a pertinência de se avançar para a deliberação acerca de um documento que ainda não se encontra fechado, e que pode efetivamente ser discutido e melhorado, mediante uma metodologia que poderá vir a ser definida em conferência de líderes. Da sua parte, declarou ter avançado com uma candidatura à presidência da Mesa da Assembleia de Freguesia com a determinação de fazer o seu melhor pela Freguesia de São Domingos de Benfica, respeitando e defendendo os superiores interesses da população, e contribuindo para uma condução fluída e ordeira dos trabalhos deste órgão. Assumiu desde já o compromisso de não obstaculizar a criação de qualquer comissão que venha a ser deliberada em sede de Assembleia de Freguesia, num princípio de trabalho em conjunto que possa acima de tudo servir melhor a freguesia e a sua população. -----

O **Presidente da Mesa cessante**, a propósito da intervenção do eleito Nuno Brito, ressaltou que os membros anteriormente vinculados ao CDS-PP manifestaram a sua indisponibilidade para participar nas reuniões em que se discutiria a revisão do Regimento da Assembleia de Freguesia, obstando inclusivamente às mudanças que porventura seriam introduzidas a este Regimento. Não obstante, os trabalhos da mencionada reunião desenrolaram-se com normalidade, com propostas do Partido Socialista, com alguns pormenores que foram revistos em conjunto, e outros que provavelmente ainda poderão ser lapidados. -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, Independente, que desafiou o Presidente da Mesa cessante a contextualizar e a fundamentar cabalmente as suas graves declarações, identificando claramente qual foi o eleito da sua Bancada que se recusou a participar nos trabalhos de revisão do Regimento da Assembleia de Freguesia. Também considerou particularmente gravoso este suposto entendimento entre as Bancadas do Partido Socialista e do Partido Social Democrata,



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

como se o processo de revisão do Regimento mais não fosse do que uma tertúlia de amigos, salientando que as propostas das Bancadas e eventuais alterações ou correções nunca foram remetidas à sua Bancada, para conhecimento. -----

O **Presidente da Mesa cessante**, em resposta, explicitou ter sido o eleito Mário Nogueira, nessa mesma reunião para revisão do Regimento, a afirmar liminarmente que não estaria disponível para participar numa situação com a qual não concordava, facto que poderá ser facilmente atestado por todos quantos estiveram presentes. -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, Independente, que declarou que para a sua Bancada será deveras um alívio a mudança que se irá concretizar com a eleição da nova Mesa da Assembleia de Freguesia, tendo em consideração a parca seriedade com que alguns assuntos importantes são tratados, com afirmações nebulosas e completamente descontextualizadas. Acrescentou que os eleitos do Partido Social Democrata, pela sua imaturidade política, não terão verdadeira consciência do dolo que a sua postura irá provocar à governação do Eng.º Carlos Moedas, Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, numa amplitude que não se esgota na Freguesia de São Domingos de Benfica ou no campo meramente político. Dirigindo-se ao eleito Carlos Rua, enquanto candidato à presidência da Mesa da Assembleia de Freguesia, reiterou que a não apresentação de uma lista concorrente por parte da sua Bancada é condicionada à assunção de um claro compromisso em três pontos considerados fundamentais: a não obstaculização à substituição de membros eleitos, para dar continuidade a uma política de rotatividade que tem vindo a ser promovida no seio da sua Bancada, a disponibilidade para a constituição de comissões e uma postura que prime pelo absoluto respeito por todos os membros da Assembleia de Freguesia, uma lacuna grave identificada, do seu ponto de vista, na atuação do atual Presidente da Mesa da Assembleia. Como reparo final, exortou o Vogal José Melo, membro do Executivo, a deixar de exercer contínua pressão sobre a Mesa com as suas declarações laterais, indicando que a relação de amizade que certamente o liga ao Presidente da Mesa da Assembleia não serve como justificação para uma incorreta imiscuição na condução dos trabalhos do órgão deliberativo. -----

O **Presidente da Mesa cessante**, em resposta, chamou a atenção para a circunstância de o eleito Nuno Brito continuar a falar no plural nas suas intervenções e a referir-se à sua Bancada, quando na verdade os eleitos que anteriormente integraram a Bancada do CDS-PP na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica são agora três eleitos independentes, que deverão pronunciar-se de forma individualizada. -----

Toma a palavra **Carlos Marques**, do PS, que fez questão de destrinçar aquilo que será uma posterior discussão acerca do processo de revisão do Regimento da Assembleia de Freguesia, com todos os trabalhos que daí resultarão, e aquilo que realmente está em causa no presente



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

ponto da ordem de trabalhos, que é a eleição da nova composição da Mesa da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, um processo eleitoral que deverá acontecer sem mais delongas. Aditou que todas as questões anteriormente suscitadas, relativas à condução dos trabalhos, constituição de comissões e afins, serão devidamente afluídas e debatidas, para que constem do articulado do Regimento atualizado da Assembleia, minimizando-se assim qualquer tipo de subjetividade na abordagem a estes temas por quem venha a exercer funções como Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, sujeito à obrigação e responsabilidade de estrito cumprimento desse mesmo Regimento. -----

Toma a palavra **Carlos Pita Rua**, do PSD, que assegurou que caso venha a ser eleito como Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, garantirá o cabal cumprimento do Regimento no que concerne à questão suscitada pelo eleito Nuno Brito, sobre a substituição dos membros eleitos nas sessões da Assembleia. -----

Não havendo mais intervenções, o **Presidente da Mesa cessante** passou a apresentar a lista única candidata à Mesa da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, com a seguinte constituição: Carlos Manuel Pita Cacais Rua (Presidente), Mafalda Sofia Dias Oleirinha (1.ª Secretária) e Maria Violeta Ascensão Catrola Jacob (2.ª Secretária). -----

O **Presidente da Mesa cessante** colocou a votação, por escrutínio secreto, a eleição de cada um dos membros candidatos à Mesa da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, com os seguintes resultados: -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia (Carlos Manuel Pita Cacais Rua) – proposta aprovada por maioria (*seis (6) votos a favor, dois (2) votos contra, e nove (9) abstenções*); -----

----- Primeira Secretária (Mafalda Sofia Dias Oleirinha) – proposta aprovada por maioria (*seis (6) votos a favor, dois (2) votos contra, e nove (9) abstenções*); -----

----- Segunda Secretária (Maria Violeta Ascensão Catrola Jacob) – proposta aprovada por maioria (*cinco (5) votos a favor, dois (2) votos contra, nove (9) abstenções, e um (1) voto nulo*);

Na sequência da deliberação tomada, consideram-se eleitos como Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, **Carlos Manuel Pita Cacais Rua**, como Primeira Secretária da Mesa, **Mafalda Sofia Dias Oleirinha**, e como Segunda Secretária da Mesa, **Maria Violeta Ascensão Catrola Jacob**. -----

O **Presidente da Mesa cessante** parabenizou a nova composição da Mesa da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, formulando votos de sucesso na condução dos trabalhos que passarão desde já a assumir. -----

O **Presidente da Mesa eleito**, no uso da palavra, justificou a ausência da eleita Maria Violeta Jacob, 2.ª Secretária da Mesa da Assembleia, com um problema de saúde, sendo que a mesma será posteriormente empossada para o cargo para o qual foi eleita. Assinalou contar com a



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

colaboração de todas as Bancadas para que os trabalhos da Assembleia de Freguesia decorram dentro da normalidade, para benefício dos cidadãos de São Domingos de Benfica. -----

2. Aprovar a proposta de alteração ao Regimento da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, nos termos do art.º 27.º do Regimento da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica. -----

O **Presidente da Mesa**, introduzindo este ponto, explicou que o Partido Socialista avançou com uma proposta de atualização do Regimento, a qual foi alvo de apreciação e de algumas correções por parte da Bancada do Partido Social Democrata, pelo que colocou à consideração do plenário se a presente proposta deverá ser, ou não, apreciada e votada nesta sessão. -----

Toma a palavra **Sónia Ribeiro**, do PCP, que explanando a posição da sua Bancada relativamente à votação da proposta de alteração ao Regimento na presente sessão, recordou ter sido constituída uma comissão para atualização do Regimento, por proposta do PCP, a qual reuniu duas vezes, tendo sido colocados à sua consideração documentos que deveriam ser trabalhados, de modo a resultar numa proposta consensual para o Regimento da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica. No entanto, por vicissitudes de vária ordem, essas reuniões acabaram por ser interrompidas, inviabilizando a apresentação de um documento final que materializasse uma proposta conjunta de todas as forças políticas representadas na Assembleia. Assim, declarou que a proposta de alteração ao Regimento em apreço, apresentada pelo Partido Socialista, não serve os interesses da Assembleia de Freguesia, uma vez que não foi extensivamente discutida por todas as forças políticas. Dada a importância do tema, salientou que seria pertinente que fossem tomadas diligências para retomar os trabalhos da referida comissão, para que ainda no decurso do presente mandato fosse possível formalizar uma proposta de alteração ao Regimento da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, atualmente muito genérico, decalcando da Lei Geral e não contemplando situações específicas, muitas vezes obstando à fluidez da condução dos trabalhos. Face ao exposto, propôs a retirada do presente ponto e o agendamento de uma reunião com a comissão criada, com o objetivo de dar continuidade aos trabalhos de revisão do Regimento da Assembleia de Freguesia, para produção de um documento consensual entre as forças políticas com representação no órgão. - Toma a palavra **Carlos Marques**, do PS, que clarificou que a Bancada do Partido Socialista tomou a iniciativa de entregar a todas as forças partidárias um projeto de Regimento da Assembleia de Freguesia, com o intuito de acelerar o processo tendente à sua revisão. Neste sentido, afirmou que a sua Bancada tanto estará disponível para votar desde já a proposta apresentada, como para prosseguir os trabalhos em sede da comissão criada para a revisão do Regimento, desde que seja estabelecido um prazo razoável para a conclusão deste processo e que se agende desde já uma próxima reunião, visto ser urgente dotar a Assembleia de Freguesia



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

de São Domingos de Benfica de um instrumento mais atualizado, que permita ao Presidente da Mesa uma gestão mais cuidada e eficiente dos trabalhos da Assembleia. -----

Toma a palavra **Vítor Navalho**, do PSD, que na sequência das intervenções anteriores, explanou que a proposta de alteração ao Regimento da Assembleia de Freguesia em apreciação no presente ponto da ordem de trabalhos foi considerada como aquela que melhor se adequava às necessidades e ao compromisso de uma eficiente condução dos trabalhos do órgão, não deixando de reiterar, porém, que eventualmente existirão algumas questões que poderão ser lapidadas, mediante uma discussão mais abrangente. Consequentemente, venceu que a eventual retirada deste ponto da ordem de trabalhos deverá implicar obrigatoriamente na definição de um prazo limite, razoável, para a conclusão do processo de revisão do Regimento, para que a sua redação final possa ser apreciada e deliberada em sede de Assembleia de Freguesia tão cedo quanto possível. -----

Toma a palavra **Madalena Domingos**, do Iniciativa Liberal, que partilhando da opinião expressa pelas Bancadas do Partido Socialista e do PCP, enfatizou a necessidade de dar continuidade aos trabalhos da comissão criada para a revisão do Regimento, cujos elementos se deverão debruçar sobre as propostas apresentadas, quer da parte do PS, quer da parte do Iniciativa Liberal, no que respeita à transmissão *online* das reuniões da Assembleia de Freguesia – fator essencial na definição do sentido de voto da sua Bancada, para privilegiar a transparência do órgão e a proximidade com a população. -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, Independente, que registou alguns dados importantes, começando desde logo pelo facto de a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica já possuir um Regimento, que exceção feita ao início da presente legislatura, marcado, de facto, pela ocorrência de várias situações de anormalidade, sempre estabeleceu critérios objetivos para a eficaz condução dos trabalhos. Concordando, no entanto, com o imperativo de se proceder a uma atualização regimental, discordou da visão do Partido Socialista, sublinhando que não deverá ser exercida uma pressão desnecessária sobre a comissão constituída para a revisão do Regimento, mas estabelecer balizas razoáveis para que os trabalhos da mesma decorram com fluidez, num debate que deverá ser abrangente e partilhado por todas as forças políticas representadas. Dirigindo-se à eleita do Iniciativa Liberal, lembrou que a Bancada do CDS-PP também apresentou uma recomendação para a transmissão *online* das reuniões da Assembleia de Freguesia, a qual, apesar de ter sido aprovada pelo órgão, nunca foi respeitada – à semelhança de tantas outras propostas apresentadas pelo CDS-PP. Associando-se à posição do Iniciativa Liberal, venceu a importância de as sessões da Assembleia de Freguesia serem transmitidas com toda a transparência, sobretudo numa freguesia em que os dados



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

socioeconómicos apontam para uma população mais esclarecida, eventualmente interessada nos temas debatidos neste órgão deliberativo. -----

Toma a palavra o **Presidente da Mesa**, que indo ao encontro da sugestão da Bancada do Partido Socialista, manifestou a sua intenção de propor um prazo limite para a elaboração de uma versão final do Regimento da Assembleia de Freguesia, a ser posteriormente apreciado e votado pelo órgão deliberativo. Esclarecendo uma questão suscitada, indicou que o Partido Socialista tomou a iniciativa de remeter a todas as Bancadas o seu projeto de Regimento, tendo a Bancada do Partido Social Democrata elencado uma série de sugestões e alterações, na expectativa de que todas as Bancadas iriam fazer o mesmo, tendo como base de trabalho a proposta enviada pelo Grupo do PS. -----

Toma a palavra **Gonçalo Lopes**, do PS, que apresentou uma proposta concreta à Assembleia, no sentido de se definir como prazo limite para o processo de revisão do Regimento da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica o dia 30 de junho de 2023, com o posterior agendamento de uma sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia para apreciação e aprovação do documento na sua versão final. -----

Toma a palavra **Madalena Domingos**, do Iniciativa Liberal, que manifestou a sua disponibilidade pessoal para acelerar um pouco mais o processo e para garantir que a redação definitiva do Regimento atualizado seja produzida mais cedo. -----

Toma a palavra **Gonçalo Lopes**, do PS, que em nome da sua Bancada, e tendo em consideração que o representante da Bancada do Partido Socialista na comissão de revisão do Regimento já não se encontra na Assembleia de Freguesia, indicou o eleito Vítor Firmo para representar o PS nessa mesma comissão. -----

O **Presidente da Mesa**, acolhidas as sugestões das várias Bancadas, definiu a data de 20 de junho de 2023 como prazo limite para a conclusão do processo de revisão do Regimento da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, para que, caso possível, o mesmo seja apreciado e deliberado na sessão ordinária da Assembleia a agendar no final do mês de junho.

Toma a palavra **Nuno Brito**, Independente, que relativamente à representatividade das forças políticas nesta comissão de revisão do Regimento da Assembleia de Freguesia, disponibilizou-se para remeter ao Presidente da Mesa uma deliberação do Conselho de Jurisdição Nacional do CDS-PP, e indagou acerca da possibilidade de os três eleitos independentes que anteriormente integravam a Bancada do CDS-PP na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica marcarem presença nas reuniões de trabalho desta comissão. -----

Toma a palavra **Gonçalo Lopes**, do PS, que esclareceu que a anterior Bancada do CDS-PP já não é considerada como um todo representativo de um determinado Partido político, tendo passado a ser composta por três cidadãos independentes eleitos para a Assembleia de



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Freguesia. Como tal, os três eleitos poderão estar presentes nas reuniões do grupo de trabalho para a revisão do Regimento, ou em alternativa fazerem-se representar por um único elemento. Toma a palavra **Vítor Navalho**, do PSD, que corroborando a intervenção anterior, explicitou que, naturalmente, os eleitos independentes têm uma voz e representação individual, pelo que é neste contexto que os três eleitos se apresentarão na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, pelo menos até que sejam dirimidas internamente as questões com a estrutura partidária do CDS-PP. -----

O **Presidente da Mesa** colocou à consideração do plenário a proposta que contempla a finalização dos trabalhos de revisão do Regimento da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica até ao prazo limite de 20 de junho de 2023, com o documento, na sua versão final, a ser apreciado e deliberado na sessão ordinária da Assembleia a agendar no final desse mesmo mês, proposta que foi aprovada por unanimidade pelo plenário. -----

Não havendo mais intervenções do plenário, o presente ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

3. Autorizar a celebração de Protocolo de Colaboração com a Paróquia de São Tomás de Aquino no âmbito da manutenção dos espaços verdes existentes na envolvente da Igreja Paroquial e a sua destinação enquanto espaço verde privado de utilização pública – (Proposta n.º 113/2023). -----

Toma a palavra **Sónia Ribeiro**, do PCP, que começou por chamar a atenção para o facto de o protocolo de colaboração em apreço ter sido primariamente celebrado em 2015, sendo que os trabalhos de manutenção dos espaços verdes têm vindo a realizar-se desde então, apesar de este mesmo protocolo ter cessado um ano após a sua celebração, sem que tenha sido formalmente renovado. Neste contexto, questionou qual o enquadramento orçamental desta despesa suportada pela Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica desde 2016, atendendo à inexistência de um protocolo válido que dê suporte a este encargo financeiro. Por outro lado, e não deixando de compreender o conceito de utilidade pública da utilização do espaço da Paróquia, manifestou a sua discordância com o teor da cláusula quarta do protocolo, onde se lê, sob o tópico “critérios de utilização”, que o espaço objeto do protocolo se insere num complexo pertencente à Igreja Católica, pelo que toda a utilização do mesmo terá sempre subjacente os valores, princípios, ensinamentos e a prática desta confissão religiosa, a sua neutralidade político-partidária, bem como os fins especificamente referidos nos considerandos. Questionou de que forma pode a Junta de Freguesia justificar um apoio para a utilização de um jardim privado, que oferece uma fruição pública, mas que estabelece limites para esta fruição que aparentemente vão além daquilo que são as normais regras estipuladas para o espaço público comum na freguesia. -----

Toma a palavra **Gonçalo Lopes**, do PS, anunciando a intenção da sua Bancada de viabilizar a



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

presente proposta, suscitou algumas dúvidas sobre se a cláusula quarta – que entronca na seguinte – mencionada pela eleita do PCP, já se encontrava vertida no protocolo firmado em 2015, tendo em conta as suas naturais implicações em termos de fruição do espaço público. ----

Para resposta, toma a palavra **Pedro Ribeiro**, Vogal da Junta de Freguesia, que esclareceu que as cláusulas invocadas já se encontravam na versão original do protocolo celebrado em 2015, acrescentando que o mesmo tem por objetivo primordial tornar mais sustentável esta colaboração e participação da Junta de Freguesia nos trabalhos de manutenção destes espaços verdes da propriedade da Paróquia de S. Tomás de Aquino. Não considerando a redação do protocolo particularmente problemática para aquilo que é a fruição do espaço público – sendo que os critérios estipulados visam tão somente assegurar os bons costumes e prevenir atentados ao pudor – perante a posição manifestada pela Bancada do PCP disponibilizou-se a discutir com a Paróquia uma eventual revisão ao texto do clausulado. Concluiu a sua intervenção, revelando não ter conhecimento de qualquer obstáculo ou impedimento que alguma vez tenham sido colocados à utilização destes espaços verdes de propriedade privada. -----

Toma a palavra **Sónia Ribeiro**, do PCP, que apontou a circunstância de ter ficado sem resposta a questão relativa ao enquadramento orçamental de uma despesa – ainda significativa, no valor anual de cerca de 7 000,00 € (sete mil euros) - que aparentemente não possui fundamentação num protocolo válido ou em vigor. -----

Para resposta, toma a palavra **Pedro Ribeiro**, Vogal da Junta de Freguesia, que clarificou que as verbas para a manutenção destes espaços verdes têm saído exatamente da rubrica orçamental adstrita à manutenção dos espaços verdes, uma vez que as equipas responsáveis por esta manutenção são as mesmas que asseguram este trabalho nos restantes espaços verdes e jardins da freguesia. -----

Toma a palavra **Carlos Marques**, do PS, que tendo em consideração a disponibilidade manifestada pelo Vogal Pedro Ribeiro para dialogar com a Paróquia sobre este tema, indicou que a Bancada do Partido Socialista se sentiria mais confortável para votar favoravelmente este ponto caso fosse revista a redação das cláusulas quarta e quinta do protocolo em apreço, tendo por base o entendimento de que um financiamento dado por uma entidade pública como uma Junta de Freguesia para a manutenção de um espaço privado não deverá estar sujeito a regras como aquelas que são impostas neste clausulado. Neste sentido, propôs a retirada deste ponto da ordem de trabalhos e a sua posterior inclusão para deliberação numa próxima reunião da Assembleia de Freguesia. -----

Toma a palavra **Pedro Ribeiro**, Vogal da Junta de Freguesia, que anuindo com a proposta apresentada, e no entendimento de que a mesma irá ao encontro da vontade da maioria na



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Assembleia, acedeu à retirada do presente ponto da ordem de trabalhos, mediante o compromisso de tomar diligências com vista à revisão da redação do articulado do protocolo. --- Não havendo mais intervenções do plenário, o presente ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

4. Autorizar a celebração de Protocolo de Estágio Curricular com o Instituto Piaget – Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico para futura integração de alunos em contexto de estágio curricular – (Proposta n.º 127/2023). -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, Independente, que questionou quais os critérios adotados pelo Executivo e que conduziram a que a escolha para a celebração deste protocolo recaísse sobre o Instituto Piaget. A propósito deste tema, solicitou um esclarecimento acerca de um alegado pedido que terá sido remetido à Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, para colaboração no processo de acolhimento e integração de refugiados. -----

Toma a palavra **Beatriz Gonçalves**, Vogal da Junta de Freguesia, que respondendo à questão colocada, explicou que a iniciativa para a celebração deste protocolo partiu de uma colaboradora que presta serviços à Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica e que simultaneamente se encontra a estudar no Instituto Piaget, e que neste âmbito carecia da realização de um estágio de observação no ramo da educação. Pelo relevante interesse a nível curricular, bem como por já conhecer o ambiente, esta prestadora de serviços veio solicitar a oportunidade de realização deste estágio na Junta de Freguesia, obtendo a anuência do Executivo nesse sentido. -----

Toma a palavra **José de Melo**, Vogal da Junta de Freguesia, que respondendo à segunda questão colocada pelo eleito Nuno Brito, informou que à Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica não foi remetido qualquer pedido de apoio formal para integração de refugiados, para além do apoio que a Junta de Freguesia já tem prestado neste campo. -----

Não havendo mais intervenções por parte do plenário, foi posto a votação o presente ponto, sendo a proposta de celebração de Protocolo de Estágio Curricular com o Instituto Piaget – Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico aprovada por maioria (*com os votos favoráveis do BE, PS, PSD, IL e Independentes e a abstenção do PCP*). -----

Toma a palavra **João Gomes**, do Bloco de Esquerda, que uma vez mais trouxe à atenção da Assembleia o facto de o público presente, cidadãos a quem a Assembleia de Freguesia deveria servir, muitas vezes não ter qualquer conhecimento ou esclarecimento adicional sobre os assuntos que estão a ser deliberados, quer pela circunstância de não ser disponibilizada documentação, quer pela ausência de uma apresentação prévia das propostas do Executivo. A este propósito, recordou que o Executivo tinha assumido um compromisso de rever esta questão, e eventualmente passar a introduzir de forma mais esclarecedora as propostas sujeitas à deliberação da Assembleia de Freguesia. -----

Em resposta, o **Presidente da Mesa** indicou que será analisada internamente uma solução para



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

este problema, que poderá inclusivamente passar pela divulgação de documentação pertinente *online*, ou a sua projeção durante a própria sessão da Assembleia de Freguesia, para que os trabalhos possam ser mais facilmente acompanhados pelo público presente. -----

O **Presidente da Mesa** colocou à consideração do plenário a aprovação em minuta das deliberações tomadas na presente sessão, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Pelas vinte e três horas e cinco minutos, o **Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica** deu por encerrados os trabalhos. -----

O Presidente
da Assembleia de Freguesia

Carlos Pita Rua

A 1.ª Secretária
da Assembleia de Freguesia

Mafalda Oleirinha

A 2.ª Secretária
da Assembleia de Freguesia

Maria Violete Jacob



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA



SÃO DOMINGOS DE
BENFICA

Voto de Pesar pela morte de Rui Cunha

Morreu no passado dia 23 de fevereiro de 2023 o nosso camarada e querido amigo Rui Cunha. Destacado militante e dirigente do Partido Socialista. Membro do Governo PS de António Guterres. Deputado. Autarca. Provedor da Misericórdia de Lisboa. Maçon. Residente desde sempre na nossa Freguesia de São Domingos de Benfica, na Rua Conde de Almoester. Um homem de convicções, íntegro, solidário, amigo de seus amigos. Esta perda é para todos nós uma grande tristeza. Perdemos um bom amigo. Das horas boas, e más.

Assim, a Bancada do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica propõe que a Assembleia de Freguesia, reunida na sua sessão plenária de 2 de março de 2023, manifeste o seu mais profundo pesar e consternação pela morte de Rui Cunha, enaltecendo o seu profissionalismo, humildade, dedicação à Freguesia e às suas gentes, guardando um minuto de silêncio, em sua memória.

Neste momento de despedida, não pode esta Assembleia de Freguesia deixar de renovar, publicamente, o seu reconhecimento e apresentar à sua mulher, filha, neta, e restante família e amigos, as suas mais sentidas condolências.

Que deste voto seja dado conhecimento à família enlutada em honra à memória de Rui Cunha.

São Domingos de Benfica, 2 de março de 2023

Os Eleitos do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Rita Rodrigues | Gonçalo Lopes | Francisco Álvares

Vitor Firmo | Carlos Marques | Óscar Antunes | João Cardoso



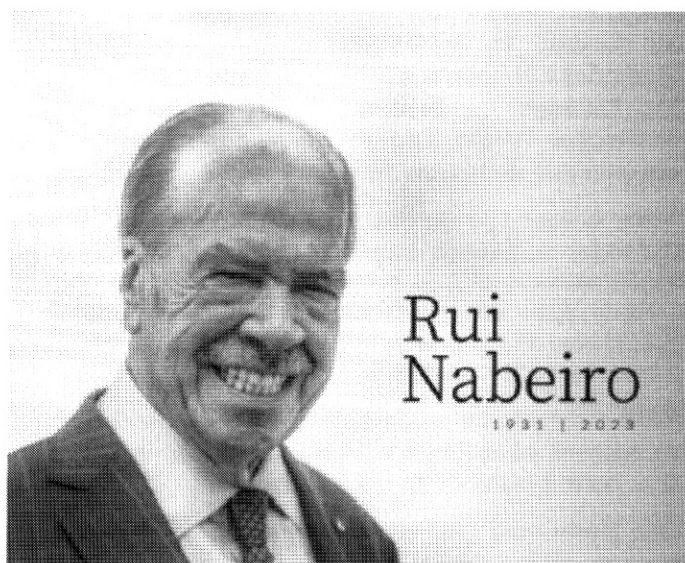
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA



SÃO DOMINGOS DE
BENFICA

ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO COMENDADOR

MANUEL RUI AZINHAIS NABEIRO



Manuel Rui Azinhais Nabeiro, como a grande maioria dos habitantes do interior do País, teve origem humilde. Originário da raia alentejana, onde, tantas vezes, a fome era mitigada com recurso aos parques proventos obtidos numa vida arriscada.

Eram tempos difíceis esses, esquecidos já os tímidos gestos de liberalização do regime imediatamente após o final da Segunda Guerra Mundial.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA



SÃO DOMINGOS DE
BENFICA

Da pequena mercearia, e da torrefação familiar iniciais, à Delta Cafés, com presença em quarenta países para onde exporta 30% da sua produção, vai um percurso onde o seu dinamismo empreendedor foi a força motriz que lhe deu sustento.

Caminho que nunca percorreu sozinho. Pelo contrário, soube sempre fazer-se acompanhar não apenas dos membros da família de sangue, mas sobretudo de uma família alargada a todos os trabalhadores e habitantes da sua Vila de Campo Maior. Com um coração largo, onde cabiam os problemas dos seus conterrâneos, sempre atento às injustiças de um regime opressor contra o qual nunca hesitou em posicionar-se.

Na sua vida política foi, por duas vezes, antes do 25 de Abril de 1974, Presidente da Câmara Municipal de Campo Maior, mandatos que nunca terminou por incompatibilização, nomeadamente com o Governador Civil de Portalegre, tendo vindo a ser eleito democraticamente para o cargo em 1977 e reeleito duas vezes até 1986.

Foi Presidente da Comissão Política Concelhia do Partido Socialista de Campo Maior, e mandatário de várias campanhas ligadas ao PS.

Do seu vasto currículo empresarial e de intervenção cívica dão eco as muitas manifestações de apreço que a democracia lhe expressou.

Em 9 de junho de 1995, o Presidente da República Mário Soares atribuiu-lhe o grau de Comendador da Ordem Civil do Mérito Agrícola, Industrial e Comercial, Classe Industrial e em 5 de janeiro de 2006, o Presidente da República Jorge Sampaio distinguiu-o com a Comenda da Ordem do Infante Dom Henrique.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA



SÃO DOMINGOS DE
BENFICA

No entanto, a melhor homenagem que lhe foi atribuída residia no carinho com que os campomaiorenses retribuía e retribuem ao Homem Bom que, apesar do sucesso, nunca deixou de ser um deles.

Rui Nabeiro não sabia dizer “não” a quem o procurava com carências ou necessidades.

Deixa um legado visionário de cidadania, generosidade, compromisso, ética laboral e negocial e amor à sua comunidade.

Rui Nabeiro, o “Senhor Rui”, como os campomaiorenses gostavam de o tratar, partiu no passado dia 19 de março e todo o País se sente mais pobre.

É ao cidadão, a esse Homem Bom, ao Autarca que, entre 1977 e 1986, exemplarmente conduziu os destinos da Câmara Municipal de Campo Maior, e que se tornou num exemplo inspirador e num dos maiores e melhores empresários portugueses com um espírito transformador capaz de criar riqueza e de a colocar ao serviço da comunidade, sempre com sensibilidade social, tornando-o numa das figuras mais consensuais do nosso tempo que a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica presta a devida homenagem com um voto de pesar e um minuto de silêncio.

Lisboa, 17 de abril de 2023

Os Eleitos do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de São
Domingos de Benfica

Rita Rodrigues | Gonçalo Lopes | Francisco Alvares | Vitor Firmo

Carlos Marques | Óscar Antunes | João Cardoso



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA



São Domingos de Benfica

Voto de Pesar pelas vítimas do ataque ao centro Ismaili

No dia 28 de março, a freguesia, a cidade de Lisboa e o país assistiram incrédulos a um vil ataque perpetrado contra colaboradores do Centro Ismaili, uma instituição local e com grande abertura para a comunidade e para ajudar quem mais precisa.

Infelizmente nesse trágico acontecimento há a lamentar a morte de duas mulheres.

Mariana Jadaugy, jovem de 24 anos, licenciada em Ciências Políticas e Relações Internacionais pela Universidade Nova de Lisboa e com mestrado na mesma área, era uma pessoa "apaixonada pelas relações internacionais, desenvolvimento e uma comunicadora alegre". Além do seu trabalho na fundação FOCUS, Mariana trabalhou ainda como voluntária na ReFood. Farana Sadrudin, 49 anos, formada em Engenharia pela Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, era sobrinha do representante diplomático do Imamat Ismaili em Portugal, Nazim Ahmad, e foi representante da comunidade ismaelita em Madrid. Além disso, pertenceu ao Conselho de Subsídios e Revisão e era Membro do Conselho de Conciliação e Arbitragem por Portugal na Comunidade Ismaili. Trabalhava na Fundação FOCUS - Assistência Humanitária, onde desempenhava funções de gestora de processo de integração orgânica dos refugiados.

Lisboa sempre foi e continuará a ser uma cidade intercultural de paz e tolerância, que acolhe diferentes crenças e credos e essa identidade não pode ser posta em causa por momentos como os vividos a 28 de março passado.

A Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em sessão extraordinária, delibera:

1. Expressar um voto de pesar pelas vítimas deste ataque;
2. Expressar a sua consternação com um minuto de silêncio;
3. Repudiar e condenar inequivocamente este tipo de atos criminosos;
4. Prestar toda a solidariedade à Comunidade Ismaelita de Lisboa;
5. Saudar a intervenção das forças de segurança que evitaram uma tragédia maior.

Lisboa, 17 de abril de 2023 - A bancada do PSD na Assembleia de Freguesia